

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021 IFSC CÂMPUS GASPAR - NÚCLEO  
DE ESTUDOS EM ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E  
SUSTENTABILIDADE (NAES) PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO  
DIGITAL (E-BOOK)

O Núcleo de Estudos em Administração, Empreendedorismo e Sustentabilidade (NAES), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina Câmpus Gaspar, comunica a chamada para seleção de artigos originais (individuais ou em coautoria) para publicação de livro em formato digital (e-book), gratuito e de acesso aberto, que retratem pesquisas aplicadas concluídas ou em andamento com resultados parciais, na área de Gestão e Negócios, tema Gestão de Empresas têxteis e de confecção, aplicadas no município de Gaspar.

## **1. DAS FINALIDADES DA PUBLICAÇÃO E DA ABORDAGEM**

**1.1** Esta Chamada destina-se à seleção de artigos de pesquisas aplicadas concluídas ou em andamento com resultados parciais, na área de Gestão e Negócios, tema Gestão de Empresas Têxteis e de Confecção, aplicadas no município de Gaspar, desenvolvidas ou concluídas a partir de 2019. Tem-se o intuito de produzir e disseminar conhecimentos acerca dos desafios e avanços nas atividades de gestão de empresas têxteis e de confecção da região de Gaspar, tendo em vista que as práticas de gerenciamento são importantes indicadores que viabilizam a proposição de ações para a expansão e obtenção de vantagem competitiva do aglomerado produtivo.

## **2. DAS SUBMISSÕES DE ORIGINAIS**

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60

**2.1** As submissões de artigos originais ocorrerão no período de 1º a 25 de março de 2022, exclusivamente pelo e-mail [naes.nucleoestudos@ifsc.edu.br](mailto:naes.nucleoestudos@ifsc.edu.br) e mediante o envio dos documentos indicados a seguir:

- a) o arquivo de texto completo, nos formatos .doc e .pdf, seguindo as diretrizes e formatação mencionadas nesta chamada;
- b) Indicação no corpo de texto do e-mail a temática a que está vinculado o artigo, conforme relação de temáticas do item 4.1;
- c) Anexo I, impresso, assinado de maneira conjunta por todos(as) os(as) autores(as) quando a obra for em coautoria e, posteriormente, escaneado e enviado no e-mail;
- d) Anexo II, impresso, assinado e, posteriormente, escaneado e enviado no e-mail;
- e) Anexo III, impresso, assinado individualmente por cada um dos(as) autores(as), quando a obra for em coautoria e, posteriormente, escaneado e enviado no e-mail.

### **3. DAS DIRETRIZES EDITORIAIS PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL E SELEÇÃO**

**3.1** É obrigatório que os/as autores/as dos artigos submetidos cumpram com as diretrizes editoriais que regem esta chamada. As diretrizes editoriais são:

- a) Gênero textual: texto dissertativo-argumentativo de caráter científico;
- b) Autores(as): serão aceitos materiais textuais individuais ou em coautoria, sem limitação no número de autores;
- c) Extensão: os artigos devem ter entre 12 e 16 páginas (incluindo as referências);
- d) O texto deverá ser submetido contemplando as seguintes seções:
  - Título;

- Autores;
  - Introdução – deve constar a contextualização da temática ou pesquisa, o objetivo geral, os específicos (se houver) e justificativa;
  - Desenvolvimento – deve ser organizado em seções e subseções com títulos e subtítulos próprios, contemplando o referencial teórico, a metodologia, com foco principal na análise e nos resultados obtidos;
  - Considerações Finais;
  - Referências.
- e) Formatação (utilizar template disponibilizado para esta chamada):
- Ser escrito no Editor de textos Word, do Office 2003 ou posterior;
  - Título: tamanho 14, caixa alta, centralizado, negrito; subtítulo em minúsculo, centralizado, tamanho 14, negrito;
  - Margens: superior e esquerda, 3 cm; inferior e direita, 2 cm; tamanho do papel: A4;
  - Fonte: Arial, tamanho 12 para corpo do texto e tamanho 10 para citação direta longa, notas de rodapé, e para título e fonte de ilustrações;
  - Formato do parágrafo: recuo especial: primeira linha, 1,25 cm;
  - Espaçamento entre linhas: 1,5;
  - Apresentar as ilustrações incluídas como parte integrante do texto. Incluir somente as ilustrações necessárias para o entendimento da pesquisa. Cada ilustração deve estar centralizada, ter sua designação (figura, quadro, gráfico, fluxograma, entre outros), o número e o título colocado em cima da ilustração, centralizado, em Arial, tamanho 10. As fontes e notas explicativas, quando for o caso, devem configurar abaixo da ilustração, também em Arial, tamanho 10. A ilustração deve estar mencionada no texto e localizada o mais próximo possível do parágrafo em que a menciona;
  - Os títulos das seções e subseções devem vir com destaques gráficos que as diferenciam e na formatação indicada na norma ABNT NBR 6024:2012, bem

como as alíneas;

- A seção de referências não possui numeração indicativa;
- Entre o título/subtítulo e o parágrafo e entre o parágrafo e o próximo título/subtítulo deve-se deixar um espaço de 1,5 em branco;
- Palavras que não pertençam à Língua Portuguesa deverão ser destacadas em itálico;
- As citações deverão constar conforme ABNT NBR 10520:2002;
- Abreviaturas e siglas: mencionadas a primeira vez no texto, apresentam a forma por extenso seguida da sigla entre parênteses;
- Fórmulas e equações: devem ser apresentadas conforme a norma ABNT NBR 6029:2006;
- Tabelas: devem ser apresentadas conforme regras de apresentação do IBGE;
- As referências completas dos/as autores/as citados/as deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT NBR 6023:2018.
- As notas de rodapé deverão ser numeradas e colocadas no pé da página, utilizando comando automático do editor de textos. Devem ser utilizadas somente quando necessário como notas explicativas e não para notas de referência ou citação. Devem ser formatadas em fonte Arial, tamanho 10 e texto justificado;
- Deverão ser submetidos apenas textos escritos em Língua Portuguesa;
- Tratamento de linguagem: adequação à norma culta da Língua Portuguesa, gramática e nova ortografia.

## 4. DAS TEMÁTICAS

**4.1** Os artigos devem tratar de aspectos relacionados a alguma das temáticas relacionadas a seguir:

### Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

- a) Histórico do desenvolvimento do setor têxtil e de confecção;
- b) Inovação;
- c) Sustentabilidade;
- d) Marketing e vendas;
- e) Produção/Logística;
- f) Divisão do Trabalho/Facções;
- g) Moda/Gestão de Tendências;
- h) Gestão de pessoas;
- i) Finanças e economia;
- j) Empreendedorismo.

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS SUBMETIDOS**

**5.1** A avaliação e a seleção do artigo serão realizadas pela comissão técnico-científica organizadora integrada pelos membros do Núcleo de Estudos em Administração, Empreendedorismo e Sustentabilidade (NAES).

**5.2** A comissão avaliadora analisará os seguintes critérios:

- a) Cumprimento das diretrizes editoriais;
- b) Qualidade técnica e ortográfica do texto;
- c) Pertinência da pesquisa com a área, o tema e as temáticas indicadas nesta chamada.

## **6. CRONOGRAMA**

**6.1** Esta chamada e a publicação do livro digital terá o seguinte cronograma:

- a) Lançamento do edital: 25 de novembro de 2021;
- b) Submissão para a comissão técnico-científica organizadora: 1º a 25 de março de 2022;
- c) Divulgação dos inscritos: 30 de março de 2022;
- d) Prazo para recurso: 31 de março de 2022;
- e) Divulgação dos inscritos pós-recurso: 1º de abril de 2022;
- f) Análise pela comissão técnico-científica organizadora: 4 a 22 de abril de 2022;
- g) Divulgação do resultado pela comissão técnico-científica organizadora: 25 de abril de 2022;
- h) Prazo de recurso para o resultado dos artigos selecionados: 26 de abril de 2022;
- i) Divulgação do resultado final pós-recurso: 29 de abril de 2022;
- j) Editoração: maio a julho de 2022;
- k) Previsão de publicação: Agosto de 2022.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Não serão aceitos textos que contenham manifestações que desabone servidores(as) da Instituição ou a membros da comunidade externa.

**7.2** O conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade de seu(s) autor(e)s.

**7.3** Os artigos devem atender à legislação vigente de Direitos Autorais;

**7.4** A comissão técnico-científica organizadora se reserva no direito de analisar os textos para verificar a presença de plágios ou partes sem fonte da citação.

**7.5** Os autores dos artigos selecionados serão contatados pela comissão para finalização do processo editorial.

**7.6** Os artigos selecionados estarão sujeitos a adaptações de acordo com as exigências da editora que irá publicar o e-book;

**7.7** Não haverá cobrança nem tampouco remuneração para a participação nesta chamada pública.

**7.8** Os participantes, ao efetivarem suas submissões, concordam com todas as regras explicitadas neste edital e autorizam a publicação do trabalho no livro.

**7.9** Os autores dos artigos selecionados cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a submissão do trabalho como prévia e expressa autorização exigida pela Lei n. 9.610/1998.

**7.10** Após a data prevista como prazo final para a submissão dos textos, se não houver submissões selecionadas para publicação do livro, a comissão técnico-científica organizadora se reserva o direito de suspender ou cancelar esta chamada.

**7.11** Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [naes.nucleoestudos@ifsc.edu.br](mailto:naes.nucleoestudos@ifsc.edu.br).

**7.12** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnico-científica organizadora.

Aprovado conforme despacho no processo nº 23292.036966/2021-79







ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Como detentor do direito de imagem da imagem contida na(s) página(s) \_\_\_\_\_, do artigo intitulado “\_\_\_\_\_”, eu, **(nome do detentor do direito de imagem)**, CEDO, voluntária e gratuitamente, os Direitos de Imagem sobre a referida imagem do artigo submetido à Chamada Pública Externa nº 01/2021 IFSC Câmpus Gaspar – Núcleo de Estudos em Administração, Empreendedorismo e Sustentabilidade (NAES), e AUTORIZO sua utilização.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Município/Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu,

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente sobre o que dispõe a Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais, e que o artigo intitulado:

\_\_\_\_\_ é de minha autoria e exclusiva responsabilidade e não contém apropriação indevida, parcial ou total, da obra intelectual de outro(a) autor(a).

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Município/Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

